



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 030/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE
EMPREGADOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Mateus Carlos da Silva Pereira	Santa Rita de Caldas	Condutor Socorrista

Art. 2º. DESIGNAR, o empregado público abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada de Apoiador de Base:



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

NOME	BASES DESCENTRALIZADAS	CARGO
Tiago Teodoro Rocha	Santa Rita de Caldas	Condutor Socorrista

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 15 de março de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618